

Política exige governabilidade

AMAZONINO MENDES

O povo brasileiro quer e precisa de confiança para sair da crise quilométrica que vem vivendo há tempos. Ora! O presidente Collor é resultado natural de muitas lutas — é o primeiro-presidente da República eleito em 30 anos. Parece-me coerente que se lhe confira a chance que o povo já lhe outorgou para implementar o seu discurso de modernização que, afinal, poderia vir a ser a concretização da esperança da nossa gente.

Acontece que os partidos políticos, a rigor, com raras exceções de integrantes, colocam seus projetos interinos acima do Projeto superior da Nação. Assim como ocorreu no governo passado, ameaça-se no atual com a ingovernabilidade.

A Constituição vigente, anacrônica, corporativista e xenófoba, reconstruiu o Muro de Berlim entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional. Até pelo hibridismo — Parlamento sem premier, com presidencialismo.

A medida provisória, de oportunidade jurídica questionável, foi e é um instrumento inteligente posto nesta Constituição, de última hora, que

permite a governabilidade, amparando um sistema de peso e contrapesos indispensável ao regime democrático.

É verdade que a inspiração parlamentarista dos constituintes tornou a emenda pior que o soneto. A medida provisória socorre o Executivo, mas, ao mesmo tempo, algema o Parlamento.

Está errado? Claro! Está tudo errado. Mas sem essa teratologia jurídica seria o caos. O erro, portanto, está na Constituição brasileira como um todo.

Agora o Congresso Nacional prepara-se para votar projeto de lei complementar do ilustre deputado Nelson Jobim, pai intelectual da medida.

A matéria assusta. De um lado existe a necessidade urgente de livrar o Congresso da camisa-de-força; de outro, o Executivo precisa de continuar instrumentado para consecutar reparos revolucionários, permitindo a concretização do discurso do presidente Collor e a esperança do povo brasileiro.

Não se trata de levar em conta mérito ou demérito nas ações do Executivo, quando mal começa um Governo, e sim de metodologia nas relações entre o Executivo e o Legislativo ca-

paz de viabilizar as ações dos Poderes em um grande País.

Espera-se que o Congresso Nacional dispa-se dos ranços e vícios partidários e trate a matéria de forma equilibrada.

Recebendo até então cerca de 300 medidas provisórias, levando-se em conta os dois governos, o Congresso Nacional reclama da sua situação de mero homologador ou órgão omissor, premido pelo exíguo prazo de 30 dias, que, não cumprido, permite a reedição das medidas provisórias pelo presidente da República.

As Medidas Provisórias 294 e 295 foram votadas tendo o Congresso resolvido em 28 dias questões que demandariam meses ou até anos em qualquer país organizado.

"That is the question". O Congresso quer livrar-se da espada de Dâmocles, porém não deve transferi-la para o Poder Executivo. Se retirarmos a governabilidade estaremos cassando os votos de 35 milhões de brasileiros e não assistirá condições morais para a crítica.

"Virtus in medio est".

Afinal, hoje, tudo neste País é urgente e relevante.

■ Amazonino Mendes, ex-governador do Amazonas, é senador pelo PDC

CORREIO BRAZILIENSE 06 MAR 1991